



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO Nº 402/2016

Concessão a título perpétuo de sepulturas no Cemitério de Casal Galego

---Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.-----

A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.-----

--- Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessão a título perpétuo, a António Fortunato Reis (viúvo de Celeste dos Santos Sebastião Reis), a Carlos António dos Santos Reis e a Fedra Alexandra Santos Reis (filhos de Celeste dos Santos Sebastião Reis) a sepultura nº 831 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Celeste dos Santos Sebastião Reis, desde 01-02-2016; a Gracinda Rosa Santarém Clemente (viúva de António Caldeira Clemente), Antónia Maria Santarém Clemente e a Reinaldo Manuel Santarém Clemente (filhos de António Caldeira Clemente) a sepultura nº 322 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Caldeira Clemente, desde 03-05-2013; a Maria Celeste dos Santos Carvalho (viúva de Eduardo Lourenço dos Santos Dias), a Cristina Maria Carvalho Dias e a António José Carvalho Dias (filhos de Eduardo Lourenço dos Santos Dias) a sepultura nº 702 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Eduardo Lourenço dos Santos Dias, desde 01-05-2015; a José Marques Fidalgo (viúvo de Maria Fernanda Feteira Duarte Ferreira), a Maria Fernanda Feteira Marques, a José Ferreira Marques e a Nelson Luís Ferreira Marques (filhos de Maria Fernanda Feteira Duarte Ferreira) a sepultura nº 2065 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Maria Fernanda Feteira Duarte Ferreira, desde 30-07-2016; a Fernando António da Silva Marques (filho de Luís de Matos Marques) a sepultura nº 1267 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Luís de Matos Marques, desde 01-05-2015.-----

---Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

- Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.
- Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.



- Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.
- Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.
- Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele(s).
- Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.
- Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1.
- Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido."

---- Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a António Fortunato Reis (viúvo de Celeste dos Santos Sebastião Reis), a Carlos António dos Santos Reis e a Fedra Alexandra Santos Reis (filhos de Celeste dos Santos Sebastião Reis) a sepultura nº 831 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Celeste dos Santos Sebastião Reis, desde 01-02-2016; a Gracinda Rosa Santarém Clemente (viúva de António Caldeira Clemente), Antónia Maria Santarém Clemente e a Reinaldo Manuel Santarém Clemente (filhos de António Caldeira Clemente) a sepultura nº 322 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Caldeira Clemente, desde 03-05-2013; a Maria Celeste dos Santos Carvalho (viúva de Eduardo Lourenço dos Santos Dias), a Cristina Maria Carvalho Dias e a António José Carvalho Dias (filhos de Eduardo Lourenço dos Santos Dias) a sepultura nº 702 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Eduardo Lourenço dos Santos Dias, desde 01-05-2015; a José Marques Fidalgo (viúvo de Maria Fernanda Feteira Duarte Ferreira), a Maria Fernanda Feteira Marques, a José Ferreira Marques e a Nelson Luís Ferreira Marques (filhos de Maria Fernanda Feteira Duarte Ferreira) a sepultura nº 2065 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Maria Fernanda Feteira Duarte Ferreira, desde 30-07-2016; a Fernando António da Silva Marques (filho de Luís de Matos Marques) a sepultura nº 1267 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Luís de Matos Marques, desde 01-05-2015.

Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.

----Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.

----Marinha Grande, 03 de outubro de 2016.

O Presidente

(Paulo Jorge Campos Vicente)